

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA - PSC  
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



REQUERIMENTO Nº 485/2024  
Ver. Ronaldo Lira - PSC

06 de Maio 2024  
Título Honorífico  
APROVADO

Requer ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Valdônio Rodrigues, a **Outorga Título Honorífico de Cidadã Gurupiense** a senhora, **Cresolita Lopes de Sales**.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, a concessão de Outorga Título Honorífico de Cidadã Gurupiense a senhora, CRESOLITA LOPES DE SALES, por tratar-se de uma cidadã que contribui com nossa cidade de maneira ilustre desde a sua chegada.

#### JUSTIFICATIVA

**CRESOLITA LOPES DE SALES**, nasceu na cidade de Presidente Kennedy-TO, mas em 1984 iniciou a sua história em Gurupi, por acreditar nesta cidade promissora e acolhedora. Creusa, como carinhosamente é chamada, atuou por muitos anos como professora e técnica de enfermagem, exercendo com excelência as duas profissões até 2014, ano de sua aposentadoria.

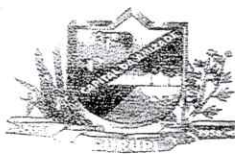
Cresolita Lopes viu Gurupi se desenvolver e participou ativamente desse progresso através de sua notável atuação profissional e social, pois de maneira simultânea e prestativa, trabalhou na linha de frente da saúde deste Município como técnica de enfermagem no hospital Regional, o que abriu portas para prestar serviços sociais na APAE, como auxiliar de clínico geral, oportunizando ainda, coordenar as atividades da entidade em algumas ocasiões para melhor atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência.

Nossa homenageada também estabeleceu família em nossa cidade e tem duas filhas: Karla Patrícia Sales Fernandes e Khaty Hanne Sales Fernandes, ambas formadas em Direito pela Universidade Unirg, e que atualmente moram nos Estados Unidos, relatam que acima da saudade, sentem intenso orgulho da mãe batalhadora que tem.

Cresolita, que já foi vendedora autônoma, aproveitou-se das habilidades com vendas, negociações, relacionamento e acordos comerciais e fundou a sua própria empresa, proporcionando emprego a outras famílias gurupienses, por meio do ramo de Transporte Alternativo, com linhas de viagens de van que saem de Gurupi com destino a Palmas

TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.  
[www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br) / [vereador.ronaldolira@gmail.com](mailto:vereador.ronaldolira@gmail.com)

Ivanilson Marinho  
Vereador  
2021/2024



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC**  
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



diariamente, e tem foco principal no transporte coletivo de passageiros, além de fretamento de mercadorias e demais atividades secundárias.

Deste segmento surgiu a oportunidade de ajudar pessoas hipossuficientes, ofertando viagens gratuitas aqueles que enfrentavam tratamentos médicos ou precisavam, por outros motivos particulares, se deslocar das cidades.

Adicionalmente, e em simultaneidade com suas áreas de atuação e formação, Creusa realizava ações beneficentes, tais como: sopão comunitário em diversos bairros da cidade de Gurupi, bem como doações de cestas básicas, doações de roupas e a promoção de atendimentos de enfermagem gratuitamente, prestados com cuidado e orientação aos mais necessitados.

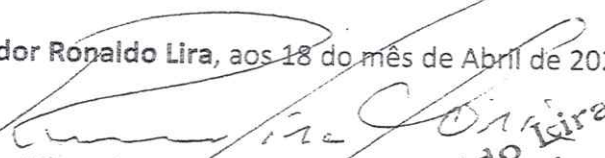
É notável o compromisso e a dedicação da senhora Cresolita em contribuir para o crescimento e aprimoramento das atividades voltadas a dignidade e integridade da população, bem como de potencializar o desenvolvimento empresarial da comunidade onde está inserida.

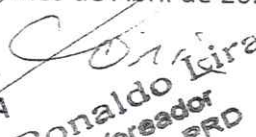
Por esses motivos, torna-se imprescindível reconhecer o legado e as valiosas contribuições de Cresolita para a cidade de Gurupi, concedendo-lhe o merecido título honorífico de Cidadã Gurupiense.

Elevo a senhora Cresolita Lopes de Sales, o título pelo contexto social e história em nossa cidade, por ter contribuído com sua profissão de forma ética e moral, sempre zelando pela melhoria, assim como, o bem estar do próximo.

Por isso, faz-se necessária a consideração, respeito e estima.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 18 do mês de Abril de 2024.

  
Vereador RONALDO LIRA  
PRD

  
Ronaldo Lira  
Vereador  
Partido PRD

  
Ivanilson Marinho  
Vereador  
2021/2024

TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.  
[www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br) / [vereador.ronaldolira@gmail.com](mailto:vereador.ronaldolira@gmail.com)